



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3348 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinha2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3348 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

ERRATA.....	3
PORTARIA N.º 241/2024 – SEMAGP	3
RESOLUÇÃO Nº 06-2024 / CMS	3
ERRATA.....	4
ERRATA.....	4
ERRATA.....	4

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3348 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

Na Publicação do Extrato do Contrato referente ao processo administrativo nº 5997/2021 – pregão eletrônico nº 031/2023-SRP. Publicado no Diário Oficial do Município do dia 27/02/2024, página nº 01 – Edição nº 3302. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023- SRP. Processo Administrativo Nº 5997/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, C.N.P.J. (MF) sob o nº 10.820.441/0001-93. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Educação de Chapadina. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023- SRP. Processo Administrativo Nº 5997/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, C.N.P.J. (MF) sob o nº 10.820.441/0001-93. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAL MUNICIPAL, UPA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.**

PORTARIA N.º 241/2024 – SEMAGP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, conforme Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadina.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo servidor **NEURIVAN REINALDO MENDES**, portador do **C.P.F. 049.257.953-92**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados possíveis indícios de irregularidades no Sistema do Cadastro Único.

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadina/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula n.º 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamentos e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula n.º 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão.

Parágrafo Terceiro. Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula n.º 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Chapadina/MA, 03 de maio de 2024.

LEILA MARIA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Certifico que a presente Portaria n.º 241/2024 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA.

Chapadina/MA, 03 de maio de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE DE CHAPADINHA/MA

RESOLUÇÃO Nº 06-2024 / CMS

Chapadina-MA, 5 de abril de 2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Chapadina-MA, no uso no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal 1.251/2017, de 20 de junho de 2017; e



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3348 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

Considerando eleição para escolha do presidente deste Conselho realizada na reunião ordinária que aconteceu no dia 5 de abril de 2024, na qual o mesmo foi eleito por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar o senhor **Erivaldo Pereira Batista**, portador do RG nº 55415938 SSP MA e CPF 778.701.903-49, como **presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapadinho – MA**.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapadinho-MA, 5 de abril de 2024

Antonio Cunha de Araújo Filho
Secretário

Edmilson Alves
Vice-presidente

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal

Homologada a Resolução nº 06-2024/CMS, de 05/04/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2022 – P.E Nº 029/2022 - Processo Administrativo Nº 4101/2022 – Cujo objeto é: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 09 de janeiro de 2024, na página 02, edição N.º 3269. **ONDE LÊ-SE:** Processo Administrativo Nº 4785/2023; **LEIA-SE:** Processo Administrativo Nº 4101/2022.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022 – P.E Nº 029/2022 - Processo Administrativo Nº 4100/2022 – Cujo objeto é: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 09 de janeiro de 2024, na página 03, edição N.º 3269. **ONDE LÊ-SE:** Processo Administrativo Nº 4786/2023; **LEIA-SE:** Processo Administrativo Nº 4100/2022.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2022 – P.E Nº 029/2022 - Processo Administrativo Nº 4102/2022 – Cujo objeto é: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 09 de janeiro de 2024, na página 03, edição N.º 3269. **ONDE LÊ-SE:** Processo Administrativo Nº 4787/2023; **LEIA-SE:** Processo Administrativo Nº 4102/2022.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3348 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo